
DELÍRIO DE AUTONOMIA X SOLIDARIEDADE: ONDE ESTÁ O ESPAÇO PÚBLICO BUSCADO POR ZYGMUNT BAUMAN?

LIGIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS^{**}

Resumo

O sujeito contemporâneo está marcado por uma alienação ao sistema capitalista, que transforma a sociedade em mero conjunto de consumidores. O Estado, então, deixa de ter uma referência institucional, de simbolismo necessário para a constituição dos sujeitos e passa a ter caráter quase todo contratual. Assim também se pode observar nas famílias e nos sujeitos quando buscam nessa primeira instituição uma referência simbólica que tenha autoridade para barrar o gozo pleno. Por deslocamento, posteriormente, repetem suas posições perante a sociedade, fazendo o Estado papel de autoridade. Mas a autoridade da restrição paterna familiar está em crise, assim como também está o papel do Estado e a existência do espaço público. Neste sentido, não é possível se pensar em concessão de renda mínima como solução para restaurar o espaço público, tal como sugeriu Zygmunt Bauman.

Palavras-chave

Modernidade – Consumismo – Individualismo –
Constituição do sujeito – Psicanálise – Autoridade
paternal – Deslocamento – Estado – Espaço público –
Renda mínima.

*“Isso consiste em pensar
que há coisas que são
evidentes, que, por
exemplo, quando
alguém está triste é
porque não tem o que
seu coração deseja.
Nada mais falso – há
pessoas que têm tudo o
que os seus corações
desejam e que ainda
assim são tristes. A
tristeza é uma paixão de
natureza inteiramente
outra”.*

- Lacan



^{**}Professora de Psicologia Jurídica, Direito de Família, Direito das Sucessões e Direito da Criança e do Adolescente, no Curso de Direito das Faculdades Dom Bosco, em Curitiba; Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná; especialista em Direito Processual Civil; formada em teoria psicanalítica pela Associação Psicanalítica de Curitiba; Membro da Comissão de Direito de Família da OAB/PR, advogada em Curitiba.

Introdução

A humanidade sempre buscou saídas para a tristeza e uma delas tem relação com a vida em sociedade. O ser humano, sozinho é como uma andorinha na praia para o dito popular: uma andorinha não faz verão. Mas para viver em sociedade, necessário se faz conter as pulsões e limitá-las àquelas socialmente aceitas. Tal limitação é realizada através de um pacto simbólico, onde são enumeradas certas referências fundamentais: (a) compartilha-se a mesma língua; (b) faz-se ajustes imaginários comuns sobre a “essência das coisas”; (c) delega-se o poder a uma instância fálica. Identifica-se, então, o Estado. Instituição que comunga o lugar de referência simbólica para os sujeitos, lugar portador dos significantes, o Outro (grande outro). Ou seja, a regulamentação social das pulsões (ou do gozo) parte da idéia lacaniana de existência de um Outro, representativo de uma ordem simbólica estruturada pela linguagem e, por isso, fundante de todos os significantes. “A ordem simbólica, dessa forma, contrapõe-se ao sistema das pulsões, operando, metaforicamente, como instância legiferante, regulamentadora da anarquia daquelas forças constantes que imprimem uma marca indelével ao psiquismo humano”.¹ Dentro deste raciocínio, impossível identificar o Direito apenas como um sistema normativo coercitivo advindo de uma autoridade estatal. O Estado tem um grande papel para o Direito e a identificação dele está umbilicalmente ligada à aceitação da complexidade das relações sociais.

O Estado, o Direito, as relações sociais, a política neoliberal estão implicados na construção da sociedade. Mas qual o papel do Estado na política neoliberal?

Jacques Lacan, psicanalista que efetuou a releitura dos textos de Sigmund Freud, anuncia que o sujeito que faz parte da política neoliberal sofre do que denominou de “delírio de autonomia”. Pensa sinceramente que pode mover por si o universo, sem a necessidade de outrem ou de uma instância metafísica.

Zygmunt Bauman, sociólogo, critica a política efetivada nos Estados neoliberais e propõe a retomada do espaço público de debates. Assim, em sua obra “Em busca da política” inicia fazendo um panorama das dificuldades sociais atuais, que impedem a busca de um espaço político por excelência, onde as pessoas pudessem sair de suas percepções particulares para ingressar na esfera pública de reivindicações legítimas e necessárias para a resolução de tais dificuldades. A falta de uma liberdade efetiva, não só no sentido de liberdade de ir-e-vir, mas de convicções racionais, faz com que aja uma falta de causas comuns, que unam as pessoas em uma universalidade.

Defende tal autor que a insegurança das pessoas sobre seu destino, trabalho, expectativa de vida, etc..., faz com que elas não tenham reais condições de assumir uma atividade coletiva sensata e capaz de modificar a ordem que o consumismo e a globalização impingiram ao mundo atual. A sociedade sequer consegue se questionar sobre seus problemas e a falta de um trabalho coletivo é

¹ PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. **A Lei** – uma abordagem a partir da leitura cruzada entre Direito e Psicanálise. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p. 18.

refletida diretamente nas liberdades individuais. A busca de uma solução para que a política volte a traduzir os principais anseios sociais é a temática da referida obra que, por fim, tenta apresentar como uma das soluções possíveis a concessão por parte do Estado de uma renda mínima para cada cidadão.

Mas será uma renda mínima capaz de acabar ou, ao menos, diminuir os efeitos do “delírio de autonomia” coletivo da humanidade? Quando se irá assistir à retomada da solidariedade e da certeza de que o ser humano depende dos demais humanos (bem como de outros seres) para empreender seus esforços enquanto pende entre a vida e a morte?

1. A psicose social da contemporaneidade.

O reconhecimento do sujeito no espaço social depende de inúmeros aspectos, dentre eles a vontade que ele tem de compartilhar a vida com outras pessoas. Na sociedade individualista atual, onde as necessidades aumentam a cada dia (necessidade do “meu carro”, do “meu quarto”, do “meu telefone”, do “meu prato de comida”) e a vontade de compartilhar as soluções diminuem na mesma proporção da tolerância em suportar o desejo dos que com o sujeito convivem, a diminuição do vínculo afetivo que inicia na família e se reflete na sociedade é inevitável.

Inúmeros pensadores já se preocuparam e continuam se preocupando com os rumos que a constituição de uma sociedade desinteressada pela solidariedade podem trazer para a humanidade. Os homens continuam pensando que compram seus produtos de demanda e necessidade para tamponar um desejo que, como bem sabem os psicanalistas, nunca será tamponado, enquanto que, na realidade, não se dão conta que quem é o produto são eles mesmos. O ser humano coisificado, identificado como um objeto atípico, porque não é apenas consumido, mas também está sempre pronto para consumir. E quem não consome é socialmente excluído. “Inscrita no movimento de uma globalização econômica que transforma os homens em objetos, a sociedade depressiva não quer mais ouvir falar de culpa nem de sentido íntimo, nem de consciência nem de desejo nem de inconsciente. Quanto mais ela se encerra na lógica narcísica, mais foge da idéia de subjetividade”².

Neste sentido, psicanalistas³ apontam para uma nova organização psíquica individual e coletiva. Jacques Lacan, na esteira do pensamento de Sigmund Freud,

² ROUDINESCO, Elisabeth. **Por que a psicanálise?** (Tradução de Vera Ribeiro) Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 42.

³ Sobre a importância da psicanálise leciona Elisabeth Roudinesco (ROUDINESCO, Elisabeth. Op. Cit, p. 70): “Assim, a psicanálise foi a única doutrina psicológica do fim do século XIX a associar uma filosofia da liberdade a uma teoria do psiquismo. Ela foi, de certo modo, um avanço da civilização contra a barbárie. (...) ela deveria ainda hoje, nessas condições, se capaz de dar uma resposta humanista à selvageria surda e mortífera de uma sociedade depressiva que tende a reduzir o homem a uma máquina desprovida de pensamento e de afeto”.

afirmou que o ser humano vive uma crise nas suas identificações e que o mundo moderno baseado no consumismo desenfreado produz em série pessoas que confundem a liberdade de se portar na vida com autonomia. Acham, sinceramente, que bastam a si mesmos, sem necessidade de qualquer tipo de crença física ou metafísica.

Em suas palavras:

“ Um certo campo parece indispensável à respiração mental do homem moderno, aquele em que se afirma sua independência em relação, não só a todo senhor, mas também a todo deus, aquele de sua irreduzível autonomia como indivíduo, como existência individual. Há justamente aí alguma coisa que merece ser comparada em todos os pontos a um discurso delirante. É um deles. Ele não está de graça na presença do indivíduo moderno no mundo, e nas suas relações com os seus semelhantes. Seguramente, se eu lhes pedisse para formulá-la, para atribuir igualmente o que cabe de liberdade imprescritível no estado atual das coisas, mesmo se vocês me respondessem com os direitos do homem, ou com o direito à felicidade, ou mil outras coisas, nós não iríamos longe antes de perceber que é em cada um de nós um discurso íntimo, pessoal, e que está bem longe de encontrar em algum ponto que seja o discurso do vizinho. Em suma, a existência de um discurso permanente de liberdade parece-me indiscutível no indivíduo moderno”.⁴

Ou seja, a ilusão de potencialidade do sujeito traz a aparência de uma liberdade sem limites, precursora de uma autonomia do ser em relação a seus semelhantes. Há uma ausência de reconhecimento da importância do outro em relação ao sujeito, que passa a se bastar em si. Como complementa Marcus do Rio Teixeira, explicando Lacan:

“Tal sujeito é conhecido como o *self-made man*. Esta expressão, quase um mito de origem, resume a utopia da qual ele nutre: a autonomia. Com efeito, o homem que fez a si mesmo é autônomo não somente em relação à tradição, mas também em relação à linhagem enquanto cadeia simbólica do parentesco e da própria geração física: ele não tem pai nem mãe, pois engendrou a si mesmo. Desembaraçado das malhas da tradição e dos seus limites simbólicos, o sujeito crê, com efeito, viver numa autonomia absoluta, livre para exercer o domínio sobre o mundo...”.⁵

Charles Melman, psicanalista que complementa e amplia o pensamento de Lacan sobre o assunto, atenta para a existência de uma nova economia psíquica. A Nova Economia Psíquica, tal como descrita por ele na obra “O homem sem gravidade – gozar a qualquer preço” tem como características a ausência de referência do indivíduo ao simbólico⁶, a falência institucional da família e das instituições que a

⁴ LACAN, Jacques. **O Seminário: livro 3, as psicoses**. (texto estabelecido por Jacques-Alain Miller). 2.ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, p. 154.

⁵ TEIXEIRA, Marcus do Rio. **Vicissitudes do Objeto**. Salvador: Álgama, 2005, p. 135.

⁶ “O progresso considerável é ter considerado o fato de que o céu está vazio, tanto de Deus quando de ideologias, de promessas, de referências, de prescrições, e que os indivíduos têm que se determinar por eles mesmos, singular e coletivamente”. MELMAN, Charles. **O homem sem gravidade – gozar a qualquer preço**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.

substituem como portadoras de leis, mormente com a introdução de valores contratualistas, traduzidos, em suma, no fato de apenas ser transmitido como valor de referência aos sujeitos os valores econômicos, de status, que dizem respeito ao consumo, à mídia, ao dinheiro, a uma posição social. A transmissão de outros valores de referência – como honra, solidariedade, convivialidade – ficam prejudicados com esta leitura equivocada da liberdade.

O isolamento do ser humano produz conseqüências assustadoras, principalmente porque “hoje cada um é convidado a manifestar seu desejo privado e assistimos uma diminuição do papel regulador do Estado para favorecer a expressão individual dos desejos”.⁷ O Estado, regulador e limitador da individualidade em prol de uma coletividade, fica passivo diante da pretensa e viciada “liberdade” adquirida pelos sujeitos. Mesmo na família já observava Melman sobre uma cotidiana e simples cena:

“Isso é estranho, mas atualmente estamos organizados, de maneira flagrante, pública, em torno de uma promoção dos gozos auto-eróticos. Quando a família se reúne à noite em torno do aparelho de televisão, não é mais de forma alguma a convivialidade própria à família; cada um se instala bem sozinho na frente da televisão, mesmo se passamos um ao outro os amendoins. Cada um toma sua ração, sua dose. Bem, o walkman, nem falemos nisso, vamos em frente, o jogging, a dança. Cada um se vê dançar no outro. Pode-se igualmente ler aí os efeitos desse avanço, essa priorização da demanda, na medida em que, efetivamente, ela não tem necessidade de parceiro, ela dispensa a relação com outro, com um outro que, aliás, vai se tornando cada vez mais persecutório. Enfim, é evidentemente a hostilidade que hoje domina as relações sociais, e não as atitudes de simpatia ou de convivialidade”.⁸

A perplexidade, no entanto, não pode fazer barreira e impedir a ascensão das soluções. Que caminho tomar diante dos efeitos do capitalismo na humanidade moderna? Há possibilidade de se retomar um espaço público para discussão de assuntos públicos, retomando, então, todo o simbolismo referencial de que é o Estado portador?

2. O diagnóstico de Bauman

A crise de orientação e existência de um espaço público tem relação com a crescente insegurança que as pessoas vivenciam em seu domínio privado e nas instituições criadas sob a perspectiva de serem coletivas.

As pessoas, inseguras através de incertezas fabricadas pelo estilo de vida trazido pelo capitalismo/globalização, não se organizam (nem tem possibilidade para

⁷ MELMAN, Charles. **A neurose obsessiva**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2004, p. 60.

⁸ MELMAN, Charles. **Retorno a Schreber** – seminário 1994-95 Hospital Henri Rousselle – Paris. Porto Alegre: CMC, 2006, p. 79-80.

isso), nem elegem alguém que atenda suas causas e que por elas possa tornar menos insegura a situação por que passam.

As pessoas e as atividades que ela exercem são maleáveis, descartáveis, provisórias e não são capazes de fazer uma leitura sensata da situação que vivem. *“A vida insegura é vivida na companhia de gente insegura. Não sou eu apenas que tenho dúvidas sobre a durabilidade do meu eu atual e até quando os que me cercam estarão dispostos a endossá-lo. Tenho todas as razões para suspeitar que os que me cercam vivem a mesma situação embaraçosa e se sentem tão inseguras quanto eu. A indiferença e irritação não transforma em comunidade os que sofrem de solidão”*⁹.

Ou seja, as incertezas da sociedade atual se transformam em mais incertezas. Para uns, tal incerteza apenas tem a crescer, sem qualquer expectativa de mudança, sem qualquer opção razoável. Outros, ressalta Bauman, detentores do capital global, são, na verdade advogados e propagadores da incerteza, massacrando e submetendo os primeiros à indignidade de uma vida sem futuro. As instituições políticas, quanto a isso, nada fazem e propaga-se a liberdade do capital e da movimentação financeira.

Valores como a solidariedade não se encaixam em tal lógica, onde a incerteza é premissa fundamental. *“As pontes coletivamente erigidas entre a transitoriedade e a eternidade se degradam e o indivíduo foi deixado cara a cara com a sua própria insegurança existencial, pura e intacta. Agora espera-se que ele ou ela enfrente sozinho(a) as conseqüências”*¹⁰.

A insegurança, incerteza e falta de garantias trazem medos existenciais. Mas, paradoxalmente, não há problemas a serem partilhados, porque tais medos localizam-se apenas e tão-somente na esfera privada.

Os problemas que poderiam se tornar coletivos e modificar a lógica exposta pelo autor são, geralmente, deslocados, por interesses políticos eleitoreiros, para a esfera do direito penal, criminalizando-se os problemas sociais e trazendo a ilusão de qual algo está sendo feito para minimizar a insegurança com a pessoa, corpo ou propriedade. E mais uma vez, através do medo (desta vez, medo de uma sanção trazida pela lei), é que se pretende pacificação social.

Os indivíduos, marcados por medos privados e condenados a lidar, eles mesmos, com os próprios medos, sem poder compartilhá-los socialmente são partidários, do que denominado liberdade individual. *“Os medos individuais dificilmente cruzam com outros medos privados, mas não se reconhecem facilmente quando há um encontro. Essa dificuldade de se unir e convergir, de combinar e adequar-se, de juntar e se juntar veio a se chamar liberdade individual.”*¹¹

⁹ BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p.. 31.

¹⁰ BAUMAN, Zygmunt. Op. Cit., p. 46.

¹¹ BAUMAN, Zygmunt. Op. Cit, p. 76.

Mas até que ponto tal liberdade pode ser assim denominada, tendo em vista que aquilo que se denominava “interesse público” teve seu conceito profundamente transformado para curiosidades sobre a vida privada?

O público não tem mais objeto próprio, transformou-se em conglomerados privados, tratando apenas e tão-somente daquilo que o indivíduo pode e deve produzir por si mesmo. A liberdade da espécie humana também é apenas a soma das liberdades individuais e a liberdade individual somente pode ser proporcionada pelos próprios sujeitos. Não há lideranças sociais onde se possam depositar esperanças, da mesma forma com que não há chances de procurar soluções em poderes metafísicos.

É preciso, assim, um trabalho de adaptação do espaço público, mormente quando se tem em conta que é tarefa da sociedade proporcionar liberdade plena para os sujeitos. Propõe Bauman, então, a retomada do discurso do bem comum.

A crise atual está na impossibilidade do sujeito ser efetivamente livre, tomar decisões e assumi-las. Contudo, o homem perde sua essência frente às regras do mercado.

E tais regras, sem uma oposição do coletivo, aumentam e produzem diferenças abismais entre as pessoas abastadas e a população miserável. No entanto, para a busca de um espaço político faz-se necessário tirar estas pessoas da pobreza e colocá-las em uma posição de cidadãos livres para poder pensar. Como conclusão, mas de difícil solução, o autor propõe a criação de uma renda mínima para todos os habitantes de uma república. Tal criação proporcionaria que os miseráveis pudessem participar do mundo consumista apenas como uma opção e não serem excluídos em suas questões mais existenciais, ou seja, de vida e morte. As pessoas estariam mais seguras, livres de seus medos existenciais. A renda mínima permite que todos sejam elevados à categoria de seres políticos pensantes e outras soluções para a máquina do capitalismo poderão ser raciocinadas.

Mas apenas a concessão de uma renda mínima não é suficiente para conseguir fazer o sujeito ascender a uma categoria coletiva e se sentir implicado, responsável, por si e por todos os outros que o cercam. A crítica mais simples sobre isso está no fato de que há inúmeras pessoas com muito dinheiro que não são, de maneira alguma, participantes de um espaço público. O dinheiro pode ser importante para fazer as pessoas poderem satisfazer suas necessidades, mas não tamponam seus desejos e não garantem a constituição psíquica com ética.

3. Referência simbólica constitutiva e estrutural: o ser humano como sujeito barrado.

O ser humano não quer apenas satisfazer suas necessidades mais essenciais. Nota-se que há pessoas sem recursos financeiros que ocupam o espaço público enquanto há pessoas com grandes recursos que sequer sabem como participar do

coletivo. A impossibilidade de sucesso da renda mínima proposta por Bauman é, assim, evidente. Isto faz pensar que outros aspectos são importantes para que o sujeito se constitua dando a devida importância para a solidariedade, o coletivo, o espaço público, rejeitando a lógica coisificadora e individualista do mercado.

Individualmente, o sujeito, desde tenra idade, busca uma referência simbólica que o faça explicar a sexualidade e a morte. Resumindo, pode-se dizer que a constituição psíquica do sujeito¹² é a eleição de uma representação simbólica individual a partir da castração efetuada por aquele que faz a função paterna. O desejo materno, de ter o filho como falo (e o do bebê de se manter nesta posição) é sonegador da ordem simbólica, porque impossibilita o gozo parcial. O sujeito permanece no gozo pleno, sem faltas. Algo deve, então, barrar a função materna. Este algo é denominado por Lacan de Nome-do-Pai.

O bebê passa por estas fases de identificação com o imaginário (imagina estar ligado ao corpo e ao desejo da mãe) e, após, com o simbólico para, a partir da formação do ideal do eu, sentir-se como ser desligado de um desejo materno. Está aí a metáfora paterna, aquela que priva o bebê da mãe e instaura o desejo de ter e ser o objeto desejado. Desejo, de todo, impossível de ser alcançado. Falta estrutural que será tamponada por objetos de demanda, tão fartamente ofertados pelo capitalismo.

“Daí em diante o sujeito clivado buscará preencher essa falta constitutiva, lançando-se para além de tudo que possa representá-la, dar conta, simbolizar e viver”¹³.

Como o inconsciente é estruturado como a linguagem, a partir dos três registros Real, Simbólico e Imaginário¹⁴, unidos, para o neurótico¹⁵, sob a forma do nó

¹² Resumindo rapidamente, poder-se-ia dizer sobre os sujeitos desde seu nascimento: O bebê, quando nasce, acha que faz parte da sua mãe (célula narcísica), até que percebe sua autonomia em relação ao seu corpo (estádio do espelho). Após tal reconhecimento e as fases oral e anal (já andando e falando), a criança começa a simbolizar seu pequeno mundo e tentar encontrar as respostas para seus dois enigmas (vida/morte e sexualidade), entrando, assim, no que Freud denominou Complexo de Édipo. Nesta fase, a partir da castração exercida por um terceiro, pois a criança tudo quer, tudo pode (perversa polimorfa), ela aprende que alguns de seus impulsos iniciais devem ser contidos, em nome de uma boa convivência com sua família e com a sociedade. Tal intervenção permite a percepção de que: sua mãe também tem outros interesses que não exclusivamente o bebê; nenhum de seus pais é detentor de todas as respostas; há um campo do simbólico, que remete à cultura e à linguagem, que é detentor das respostas (Outro). Após a identificação da criança com sua sexualidade (a menina com a mãe e o menino com o pai, quando o curso é o comum), passa por um período de latência que irá culminar na adolescência, quando, novamente terá que organizar suas respostas quando às questões que respondeu durante a infância. A organização destas respostas e a intervenção do terceiro na relação mãe/bebê é muito importante para a identificação da estrutura do sujeito: se é neurótico (operando por recalque), psicótico (operando por forclusão) ou perverso (operando pelo desmentido).

¹³ ROSA, Alexandre Morais da. **Decisão penal: a bricolage de significantes**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006, p.14.

¹⁴ “REAL – SIMBÓLICO – IMAGINÁRIO: Trata-se das três dimensões identificadas por Lacan como constituindo a vida psíquica do homem. Pode-se afirmar que, no mundo animal, dois desses registros – o Imaginário e o Real – já funcionam, mas que, quanto ao Simbólico, só se encontra de maneira acabada no mundo dos animais falantes, os humanos. O Simbólico remete, então, à forma pela qual nosso mundo é organizado pela linguagem e por suas leis (a descontinuidade da cadeia dos significantes, as substituições de significantes por metáfora e metonímia, a perda irredutível implicada pela linguagem, a castração).

borromeu, há sempre uma falta entre estes três registros. Tal falta é denominada por Lacan como objeto a, ou seja, objeto causa de desejo. Ela que move o sujeito a desejar e a buscar o gozo através de objetos de demanda.

O superego (no dito de Freud), herança do complexo de Édipo, interdita o gozo nos sujeitos neuróticos ou, como relê Lacan a representação simbólica trazida pela metáfora paterna joga o sujeito para o mundo da cultura (Outro) onde se relacionará procurando substitutos imaginários para o gozo pleno.

Ou seja, a partir da sua estruturação individual perante a lei da interdição do gozo pleno (metáfora paterna) tomará condutas sociais por deslocamento da figura de interdição. Primeiro a lei paterna, depois as leis sociais e a importância do Estado como ente simbólico salta aos olhos.

“A criança, quando encontra na lei do pai um obstáculo à realização do seu desejo, um limite ao seu prazer, submete-se a essa castração. A partir de então, num recurso simbólico de deslocamento, passa a reconhecer a lei, onde quer que esta se apresente, submetendo-se a obedecer às autoridades que falam em seu nome, a partir dessa inscrição primeira, edípiana. Ao se submeter à lei do significante, inscrita pelo ‘Nome-do-Pai’, torna-se cidadã da ordem social, segue a Constituição, suporta a censura, numa ordenação própria da transmissão que na linguagem se opera, a transmissão da metáfora paterna”.¹⁶

No mesmo momento em que a metáfora paterna internaliza a necessidade de se obedecer às leis, o faz para que haja acesso do sujeito à sociedade, e tal acesso depende de solidariedade, convivialidade, respeito, alteridade.

4. Conclusão

Trata-se de traços que imprimem no funcionamento humano obrigações ao mesmo tempo que lhe dão acesso à possibilidade da fala. Lacan insiste no início de sua obra no fato de que a introdução do Simbólico permite ter acesso ao mundo humano e que esse registro prevalece em relação aos outros dois. Na continuação, entretanto, mostrará que o enodamento dos três registros pode se operar sem que haja necessidade de postular a prevalência de um deles. Será o momento em que introduzirá o nó borromeano (cf. acima). A dimensão do Imaginário, em Lacan, vai bem além de sua acepção corrente. Ela remete à forma como o sujeito se constituiu através da imagem de seu semelhante. É, então, o registro do logro, da relação dual, da agressividade, em uma palavra, do eu [moi] no sentido freudiano do termo. A dimensão do Real designa, em Lacan, o que a intervenção do Simbólico – o fato de que se fale – torna irremediavelmente inacessível ao sujeito. O Real não deve, então, ser confundido com a realidade. Uma porta, por exemplo, pode assim ser encarada na sua dimensão simbólica (a palavra ‘porta’), em sua dimensão imaginária (o desenho da porta) ou em sua dimensão real (a porta contra a qual nos chocamos). Os dois primeiros registros designam a realidade da porta, o terceiro, seu ‘real’, o que escapa à realidade”. MELMAN, Charles. **O homem sem gravidade** – gozar a qualquer preço. Rio de Janeiro, Companhia de Freud, 2003, p. 208.

¹⁵Em psicanálise diz-se que os sujeitos são neuróticos quando a constituição é a ideal, com a interdição proporcionada pela metáfora paterna.

¹⁶ROSA, Alexandre Morais da. Op. Cit., p. 22.

A falência de um espaço público por falta de solidariedade também é, por conseqüência, fruto da diminuição da autoridade da função paterna na constituição do sujeito.

Desta forma, mesmo que o sujeito tenha um mínimo de renda para satisfazer suas necessidades básicas, não é possível afirmar que terá solidariedade, convivialidade, respeito, alteridade para utilizar o espaço público. O espaço público apenas terá novamente possibilidade de ser reacendido quando a sociedade der a devida importância para a constituição do sujeito com a internalização da metáfora paterna.

Não se pode pensar que o espaço público está morto nem que, como afirma Bauman, são substituíveis imaginariamente pelos shoppings centers¹⁷. Há de se ter esperança de encontrar valores nas relações primeiras dos sujeitos, contribuindo para sua constituição de maneira responsável.

Referências Bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização – as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Jurisdição, Psicanálise e mundo neoliberal. In: **Direito e Neoliberalismo – elementos para uma leitura interdisciplinar**. Curitiba: EDIBEJ, 1996.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O estrangeiro do Juiz ou o Juiz é o Estrangeiro? In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.). **Direito e psicanálise – interseções a partir de “O Estrangeiro” de Albert Camus**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.

FREUD, Sigmund. A negativa. In: **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro, Imago, vol. XIX.

LACAN, Jacques. **O Seminário livro 3, as psicoses**. 2.ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

¹⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 116. “os lugares de compra/consumo oferecem o que nenhuma ‘realidade real’ externa pode dar: o equilíbrio quase perfeito entre liberdade e segurança. Dentro de seus templos, os compradores/consumidores podem encontrar, além disso, o que zelosamente e em vão procuram fora deles: o sentimento reconfortante de pertencer – a impressão de fazer parte de uma comunidade”.

LACAN, Jacques. **O Seminário livro 20, mais, ainda.** 2. ed, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. Subsídios para pensar a possibilidade de articular direito e psicanálise. In: **Direito e Neoliberalismo** – elementos para uma leitura interdisciplinar. Curitiba: EDIBEJ, 1996.

MELMAN, Charles. **O homem sem gravidade** – gozar a qualquer preço. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.

_____. **A neurose obsessiva.** Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2004.

_____. **Retorno a Schreber** – Seminário 1994-95 Hospital Henri Souseille – Paris. Porto Alegre: CMC, 2006.

PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. **A Lei** – uma abordagem a partir da leitura cruzada entre Direito e Psicanálise. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

ROUDINESCO, Elisabeth. **Por que a psicanálise?** (Tradução de Vera Ribeiro) Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

TEIXEIRA, Marcus do Rio. **Vicissitudes do Objeto.** Salvador: Ágalma, 2005.